



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 20

**Ata n.º 14**  
2019.07.18

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. TIAGO DE PINHEIRO - FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA APARECIDA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS** – Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara". -----  
Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  






CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## PROPOSTA

### Festas em Honra de Nossa Senhora da Aparecida PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

#### Considerando que:

**A Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Pinheiro** pretende realizar nos dias 10,11,12,13,14 e 15 de agosto, as Festas em Honra de Nossa Senhora da Aparecida.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

#### Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento de recinto improvisado, no valor de ----- 34,03 €
- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

#### Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de -----166,74 €
- Ligações elétricas provisórias, com o custo estimado de -----500,00 €
- Cedência de palco, com o custo estimado de -----150,00 €
- Cedência de barreiras, com custo estimado de -----160,00 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 11 de julho de 2019

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 11 de julho de 2019

O Presidente,

(Nuno Fonseca)

O Vice-Presidente da Câmara,  
Por Impedimento do Senhor Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.<sup>a</sup> Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

**DESPACHO**

Concordo

  
12/07/2019,

Requerente: Fábrica da Igreja de S. Tiago de Pinheiro  
Data evento: 10 a 15 de agosto de 2019  
Assunto: Festas em Honra Nossa Senhora da Aparecida

Poderão ser disponibilizadas 30 barreiras. Custo previsto de 160,0 €.

Poderá ser disponibilizado o palco (5mx5m), com respetiva montagem. Custo previsto de 150,0 €.

Terão de ser solicitadas, 2 ligações eventuais de energia elétrica. Custo previsto de 500,0 €.

Felgueiras, 08 de julho de 2019

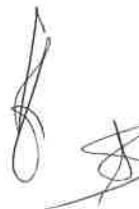
Serviços de Mobilidade

  
(Eng. Jorge Silva)

Serviço de Energia

  
(Eng. Gilberto Teixeira)







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora  
Dr.ª Ana Medeiros

DESPACHO

Felgueiras, 10 de julho de 2019  
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

**Requerente: Comissão de Fábrica da Igreja de S. Tiago de Pinheiro**

**Data do Evento: 10 a 15 de Agosto**

**ASSUNTO: Festas em Honra de Nossa Senhora da Aparecida**

**Em satisfação ao solicitado no documento em referência, sobre o evento em apreço, informo do seguinte:**

- A PM não vê inconveniente do ponto de vista do interesse público do trânsito.
- O itinerário deverá ser aprovado pela DM/SM, bem como a utilização da via pública.
- A cedência/entrega e recolha de barreiras, deverá ser analisada/informada pela DM/SM. Solicitam 30 barreiras
- A Entidade Organizadora, deverá requerer, junto da GNR do Posto Territorial, o parecer nos termos da alínea a) do artº 7º do DR. N.º 2A/2005 de 24 de Março.
- A Entidade Organizadora, deverá requerer e garantir a presença do Órgão de Polícia Criminal do Posto Territorial local, quer para a manutenção da segurança, ordem e tranquilidade públicas, bem como para a regularização de trânsito, sempre que ocorram cortes/condicionamento ou desvios de trânsito.
- A Junta de Freguesia Local, deverá licenciar a atividade nos termos da alínea c) do n.º 3 do artº 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a requerimento da Entidade Organizadora.
- A requerimento da Entidade Organizadora a Câmara Municipal, sempre que aplicável, deverá emitir a Licença Especial de Ruído prevista nos artigos 14º e 15º do Dec-Lei 9/2007 de 17 de setembro, bem como as previstas no Capítulo VII do Regulamento Municipal de Atividades Diversas.
- A Organização deverá ainda requerer junto das entidades responsáveis outras licenças referentes à atividade a desenvolver nomeadamente "Direitos de Autor" e "Passe/Música".
- O apoio solicitado à PM, é possível para os momentos do cortejo no dia 11, procissão de velas no dia 13 e procissão no dia 15, desde que autorizado o recurso a recrutamento de 2 agentes em regime de serviço extraordinário para 11, porque piquete comprometido com procissão em Moure no mesmo horário (custo aproximado: agentes PM + viaturas, com o valor aproximado de 103,30€) assegurando o piquete o serviço de 13 na procissão de velas e 15 na procissão (custo aproximado: agentes PM + viatura, com o valor aproximado de 63,44€) – Valor final de 166.74€
- Aguarda-se emissão de parecer da GNR para elaboração de Edital.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.  
Felgueiras, 10 de Julho de 2019

O Agente Gr. Principal

(Anácio Almeida)



ADS

SM  
SE  
PN

Ex<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras  
Nuno Fonseca

3/6/2019

A Comissão de Fábrica da Igreja de S. Tiago de Pinheiro, vem pedir a V.<sup>a</sup>  
Ex.<sup>a</sup>, a colaboração nas Festas em Honra Nossa Senhora Aparecida:

- Um palco: 10 a 15 de agosto;
- O fornecimento de energia elétrica entre os dias 9 e 16 de agosto;
- A cedência de 30 barreiras para a ajuda na orientação do trânsito;
- O empréstimo de duas barracas pequenas que servem para a cabine de som e outra de apoio, nos dias da festa;
- A isenção de pagamento de taxas das licenças;
- O condicionamento do trânsito e a colaboração da Polícia Municipal:

**- Dia 11 (domingo):**

- **CORTEJO**- das 17h às 19h. Na Rua do Entroncamento, Rua da Estrada, Rua da Devezinha e Rua Nossa Senhora Aparecida.

**- Dia 13 (terça feira)**

- **PROCISSÃO DE VELAS**: das 20h:30 às 22h. Na Rua da Estrada, Rua da Devezinha e Rua Nossa Senhora Aparecida.

**- Dia 15 (quinta feira)**

- **PROCISSÃO SOLENE**: das 10h:00m às 11h:30m. Na Rua do Entroncamento, rua da Estrada, Rua da Devezinha e Rua Nossa senhora Aparecida.

Agradecemos desde já a Vossa colaboração

Pinheiro, 24 de maio de 2019

O Pároco

  
\_\_\_\_\_  